

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 09/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CONFORME REGISTRO NA ATA 10/2021.

RESOLVE:

art.1º: Aprovar por unanimidade o Relatório apresentado pela Associação Hospital de Caridade, referente aos serviços prestados no mês de julho de dois mil e vinte e um, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2019, Processo Licitatório 45/2019, Inexigibilidade 02, ou seja de complementação de serviços SUS no valor fixo mensal de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) .

art.2º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas SAMU do mês de dezembro/2020 a maio/2021.

art.3º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas SAMU do mês de junho/2021.

art.4º: Aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho referente a aplicação de recurso proveniente de Emenda Estadual, conforme portaria 399/2021 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

art.5º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 05 de agosto de 2021.



LOTARIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE